

Considerando que, à excepção da reafecção e colocação do pessoal do IGAPHE, se encontram concluídos todos os procedimentos identificados necessários à extinção definitiva do referido Instituto;

Considerando que importa, assim, dar por concluído o procedimento de extinção do IGAPHE com observância do prazo fixado, sem prejuízo de as tarefas e decisões relativas à colocação de pessoal prosseguirem, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do mencionado Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, sob a responsabilidade do serviço integrador;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, determino que seja fixada como data de conclusão do processo de extinção do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), criado pelo Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, o dia 27 de Agosto de 2007, considerando-se o mesmo extinto a partir do dia 28 de Agosto de 2007, inclusive.

21 de Agosto de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 20 350/2007

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Isabel Dulce Mendes Silva Marques, assistente administrativa do quadro de pessoal da ex-CCRLVT, tendo exercido funções, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, foi nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com efeitos a 17 de Julho de 2007, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do lugar que ocupa actualmente no referido quadro a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

#### Declaração n.º 224/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, foi determinado o registo da prorrogação por mais um ano do prazo das medidas preventivas estabelecidas para o Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão, registadas nesta Direcção-Geral, em conformidade com o disposto na declaração n.º 130/2005 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2005.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, publica-se em anexo a esta declaração extracto da acta da deliberação da Assembleia Municipal do Fundão, de 22 de Dezembro de 2006, que aprovou a referida prorrogação.

Esta prorrogação foi registada em 25 de Maio de 2007 com o n.º 02.05.04.00/01-07.MP/PP.

26 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO

-----EXTRACTO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

2.5 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de "Prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão"

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta acima referida, cujo conteúdo era já do conhecimento da Assembleia, através do suporte documental devidamente enviado a

todos os membros da Assembleia Municipal. Depois das explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara e de várias intervenções dos Membros da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Mais foi aprovado, por unanimidade, o texto da presente deliberação, em minuta, para imediata execução.

Assembleia Municipal do Fundão, 3 de Janeiro de 2007

O Presidente em Exercício da Assembleia Municipal,

(Luís da Cruz Ventura Duarte Gavinhos)

#### Declaração n.º 225/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2007, foi determinado o registo de uma alteração ao Plano Director Municipal de Coruche.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado enquadrável na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que incide sobre a epígrafe da subsecção 1 da secção 1 do capítulo VI do Regulamento do Plano Director Municipal de Coruche.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a fotocópia autenticada da deliberação da Assembleia Municipal de Coruche, de 30 de Junho de 2006, que aprovou a referida alteração, bem como a redacção do texto regulamentar alterado.

Esta alteração foi registada em 21 de Maio de 2007 com o n.º 03.14.09.00/OF-07.PD/A.

26 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho*.

ACTA Nº 6

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006

----- Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e seis, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Ordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, pelo Primeiro Secretário Fernando Anibal Serafim e pelo Segundo Secretário Célia Maria Azevedo Reis (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: -----

----- José João Henriques Coelho, Filipe Claro Justino, Isabel Maria Bernardina Ferreira, António Gomes de Jesus, Ernesto Cordeiro, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro e Artur Fernando Salgado (Partido Socialista).-----

----- Manuel Santos Coelho, Armando Rodrigues, Rui Miguel Friezas Aldeano, Valter Peseiro Jerónimo e Diamantino Marques Ramalho (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Carlos Manuel de Almeida Príncipe Ceia, Francisco Artur Gomes Gaspar e Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento (Partido Social Democrata).-----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Partido Socialista), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves

Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Vogais: Luísa Pinheiro Portugal (Partido Socialista), Clara Sofia Peseiro Mocinho (Coligação Democrática Unitária) e Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista).-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de ausência à presente Sessão e respectivas substituições, de conformidade com os Artigos 38.º, c) e ainda 78.º e 79.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

----- Carta do Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, dando conhecimento do seu impedimento à presente Sessão e que será substituído pelo seu Substituto Legal, António Justino Ferreira.-----

----- Carta da Vogal Clara Sofia Peseiro Mocinho, dando conhecimento da sua ausência à presente Sessão e solicitando a sua substituição pelo membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária.-----

----- O membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, Rui Manuel Borlinhas Afeiteira, apresentou carta dando conhecimento do seu impedimento e solicitando a sua substituição.-----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, Valter António Pereira Barroca, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal.-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----